LEI Nº 3.155/92

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 06 (SEIS) DO BAIRRO TIETÊ DE RUA "PROFESSORA AUGUSTA DE ASSIS NEIVA".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 06 (seis) do Bairro Tietê passa a denominar-se "Rua Professora Augusta de Assis Neiva".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém:

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 1º DE JULHO DE 1992.

Prefeitura Municipal Cons. Lafaiete

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA.
Prefeito Municipal